



Estado do Pará
Câmara Municipal de Novo Repartimento
Controle Interno

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Márcio Klaiton Alves de Moraes, brasileiro, servidor público efetivo, portador do CPF n.º 431.281.812-68 e RG n.º 2476224 SSP/PA, residente à Av. Rio negro Qd. 45 n.º 08 – Bairro Parque Marajó, nesta Cidade de Novo Repartimento, **responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Novo Repartimento**, nomeado nos termos da **Portaria n.º 254/2014** declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 003/2015, referente à licitação Modalidade Convite N.º 003/2015, tendo por objeto a Aquisição de Material Permanente, celebrado com a Câmara Municipal de Novo Repartimento, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra: Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade; Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Novo Repartimento (PA) 28, de abril de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: **Márcio Klaiton Alves de Moraes**

Responsável